

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, QUINTA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1815

## SUMÁRIO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                                                                                   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---|
| Ata da 113ª reunião do CMDPI de Atalaia-PR.                                       | 2 |
| Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação N.º 049/2025 - CEDUPI/PR. | 3 |

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **181520251984**

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia – PR

## ATA 113/2025

Aos dias três de novembro de 2025, às 14h00min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros deste conselho para reunião ordinária. Tendo como pauta, Deliberação 049/2025, a secretária conselhos Selma Valle deu as boas-vindas a todos os conselheiros e logo em seguida passou a palavra para a técnica da Gestão senhora Tamira Matheus que deu sequência a reunião explanando sobre a deliberação. Essa deliberação vem no valor de 30.000,00 para municípios até 1.000 idosos conforme censo do IBGE 2022. Do Programa Cuida Mais Paraná, os conselhos para receber é necessário ter o ARCPF (Atestado de Regularidade Plano e Fundo) emitidos em 2025. Incentivo pra o município manter o profissional de Educação Física, voltada em atividades físicas voltado ao idoso, como o município tem o profissional, usaremos para custear equipamentos de atividades física, dispositivos eletrônicos, software e dispositivo de acessibilidades e instrumentos musicais e artísticos, tanto capital quanto custeio, tendo como obrigatoriedade duas atividades intergeracionais, e uma atividade aberta com os idosos seus familiares e comunidade. Tendo em todos os eventos uma lista de presença identificado com o Programa Cuida Mais Paraná e ao Incentivo Cuida Mais Paraná Envelhecimento Ativo. Os conselheiros presentes aprovam o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 49/2025. O Plano de Ação está dentro do programa SIFF. A técnica da gestão passou aos conselheiros que o ônibus não deu certo pois foram cidades maiores e que já aderiram ao programa Amigo da Pessoa Idosa apenas os primeiros municípios foram apenas 40 ônibus. Deixamos o convite a todos os conselheiros o convite das apresentações de natal, onde o Coral da Melhor Idade Raio de Luz irá se apresentar no dia 18 de dezembro às 19 e 30 na Praça central. Sem mais para o momento demos por encerrada a nossa reunião.

*Tamira Matheus, Selma V.S. Valle, Marlene Galante, Edna C. Cortelli, A. Mariani, Leomar Cesar da Silva Pereira, Leonardo Lucio Cordeiro*

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Rua Manoel Antônio Filho, N.º 56, Centro, Atalaia - PR

Fone: (44) 3254-8141 - e-mail: social@atalaia.pr.gov.br

**Resolução N.º 0006/2025**

Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de ação referente a Deliberação 049/2025 CEDIPI/PR

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 1529/2025, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 03 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Termo de Adesão** da **Deliberação N.º 049/2025 - CEDIPI/PR** referente ao repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo, categoria de investimento ao **“Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo”**.

**Art. 2º** - Aprovar o **Plano de Ação** da **Deliberação N.º 049/2025 “CEDIPI/PR** referente ao repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo, categoria de investimento ao **“Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo”**.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 03 de novembro de 2025.

**MARLENE GALENDE**  
*Presidente CMDPI*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital**  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia – PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**  
**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TAMIRA MATHEUS

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824